



CARTA DO MOVIMENTO DE ATINGIDOS POR BARRAGENS À JUSTIÇA BRASILEIRA E AOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, movimento social que luta há mais de 30 anos na defesa de direitos das populações atingidas por barragens em todo o Brasil, vem a público e, se dirige, respeitosamente, a cada Ministro/a do Supremo Tribunal Federal, em especial o exmo. Relator Ministro Dias Toffoli, denunciar o risco enfrentado por milhões de pessoas atingidas por barragens, empreendimentos, desastres e violações de direitos em massa, bem como de impunidade das empresas geradoras de danos, diante da decisão sobre o Tema 1.270.

O STF vai decidir se o Ministério Público é, ou não, legítimo para promover **ações judiciais de liquidação coletiva**. Esses procedimentos procuram estabelecer como deve ser a reparação de cada pessoa atingida por danos causados por uma mesma situação, como danos a consumidores, rompimento de barragens, poluição ambiental e obras de infraestrutura. Quem deve ser indenizado e quais os parâmetros que essa indenização deve ter. **A decisão, porém, pode impedir os MPs nos estados de realizar esse procedimento de liquidação coletivamente.**

O STF está diante de sobrevivência para as famílias atingidas pela Vale S.A em Brumadinho/MG, pela Samarco em Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, pela Braskem em Maceió/AL, e por tantos outros desastres e empreendimentos passados, atuais ou futuros.

Nesses casos, embora se possa reconhecer a responsabilidade das empresas, **é extremamente difícil o reconhecimento de todos os danos sofridos, todas as pessoas atingidas e os valores ou justos de reparação, que se refletem na punição adequada às empresas.** Esse reconhecimento só é possível através das ações judiciais que, neste momento, se debate se o Ministério Público pode, ou não, promover.

O que querem as empresas que buscam impedir o MP de promover essas ações? A permanência da impunidade. Que sua responsabilidade em tantas violações de direitos, adoecimentos e mortes não resulte em nenhuma reparação ou punição, tornando impossível que as pessoas recebam o valor devido individualmente. **Buscam criar mais uma barreira à justiça**, impedindo um órgão com experiência, corpo técnico e papel consolidado na proteção do meio ambiente, dos vulneráveis e fiscal da lei, apoie a população atingida na luta por seus direitos. Exigir que cada pessoa atingida entre sozinha na justiça e seja, obrigada a se informar, contratar e custear sua defesa jurídica, produzir e apresentar provas e enfrentar, individualmente, algumas das maiores empresas do mundo.

O que nós, movimento e pessoas atingidas em todo o Brasil, pedimos? Que não sejam colocadas ainda mais barreiras no acesso à justiça para as populações atingidas e vulneráveis em todo o país, que já sofrem demais por conta de crimes, desastres e



violações que jamais cometeram, que aguardam e lutam há anos pela sua reparação. A reparação integral que defendemos deve ter a participação informada das pessoas atingidas, garantindo indenizações individuais justas, e todo o conjunto das indenizações sendo direcionadas para as comunidades atingidas. O Ministério Público deve ser fortalecido para ser um ator nessa construção atuando junto com as comunidades atingidas.

Assim, pedimos que haja sensibilidade no julgamento que se aproxima, que sejam ouvidos aqueles que representam as pessoas atingidas e todas possíveis consequências catastróficas para tantos casos que o Movimento de Atingidos por Barragens atua.

Joceli Jaison José Andrioli
Pela coordenação nacional do MAB